



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 20123/2019

Aprovado em: 02-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Gil Bar & Restaurante pelos seus anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia,

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento Gil Bar & Restaurante para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro Jardim Europa.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1